



ANÁLISE DE ORIENTAÇÃO PRÉVIA PARA REURB-S (REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL)

Lista de documentos elaborada em conformidade com a Lei Federal nº 13.465/2017 e a Lei Municipal nº 334/2022.

ANTES DE COMEÇAR SEU PROCESSO ONLINE, REÚNA OS DADOS INDICADOS ABAIXO E/OU OS DOCUMENTOS SOLICITADOS NESTE CHECKLIST EM FORMATO PDF PARA QUE SEJAM REALIZADOS OS DEVIDOS UPLOADS QUANDO SOLICITADO PELO SISTEMA.

DOCUMENTAÇÃO:

- a) Requerimento nº 08 – Parcelamento, devidamente preenchido e assinado;
<https://urbanismoemeioambiente.fortaleza.ce.gov.br/images/urbanismo-e-meio-ambiente/requerimento/R08 - PARCELAMENTO Licenciamento Digital e.pdf>
- b) Portaria de instauração da Reurb publicada no Diário Oficial do Município, contendo indicação da classificação da modalidade da Reurb;
- c) Análise preliminar emitida pela Habitafor, contendo cópia do parecer favorável da Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente (SEUMA) e da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPOG), para fins de definição da poligonal da Reurb ou comprovação de que estas foram consultadas e não se manifestaram dentro do prazo legal (15 dias);
- d) 01 (uma) via PDF e 01 (uma) via em formato Shape – SHP ou DWG (versão anterior a 2016) do levantamento planialtimétrico e cadastral da área, georreferenciado em SIRGAS 2000 DATUM 24S;
- e) 01 (uma) via PDF e 01 (uma) via em formato Shape – SHP ou DWG (versão anterior a 2016) do perímetro do núcleo urbano com demonstração das matrículas ou transcrições atingidas, georreferenciado em SIRGAS 2000 DATUM 24S;
- f) Caso o núcleo urbano informal esteja inserido, total ou parcialmente, em Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS), com Conselho Gestor devidamente empossado, deverá ser apresentada comprovação de que o Conselho Gestor foi comunicado sobre a instauração da Reurb. Não havendo Conselho Gestor, deverá ser apresentada comprovação da formação de instâncias participativas para acompanhamento das etapas da Reurb;
- g) Anotação de Responsabilidade Técnica – ART ou Registro de Responsabilidade Técnica - RRT de todos os profissionais técnicos responsáveis pelo levantamento planialtimétrico.

OBS 1: Outros documentos poderão ser solicitados pelos analistas durante a análise do processo, de acordo com as especificidades de cada caso.

OBS 2: Para o atendimento com analistas e acompanhamento da tramitação dos processos nesta SEUMA, a ser realizado por terceiros, deverá ser anexada Procuração Simples ao processo, devidamente assinada pelo proprietário do imóvel.

OBS 3: É estritamente necessário o preenchimento de todos os itens do requerimento.

IMPORTANTE: Disponibilizamos ao cidadão fortalezense, no dia 07 de maio de 2020, a plataforma Licenciamento Digital com Análise Documental, que virtualizou o protocolo, acompanhamento e emissão de documentos que tramitavam fisicamente na SEUMA. Os processos protocolados nessa nova plataforma de licenciamento digital, que após análise apresentarem pendências documental, serão notificados através do Sistema e receberão um e-mail com as instruções para visualização. É importante que o responsável pelo processo acompanhe periodicamente as tramitações e responda as notificações que podem surgir, dentro dos prazos estabelecidos.

O acompanhamento destes processos poderá ser realizado no endereço:

<https://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/arearestrita/processosdigitais/pesquisarportalprocessodigital>

PROTOCOLE AQUI O SEU PROCESSO:

<https://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/arearestrita/solicitarportalprocessodigital>



OUTRAS INFORMAÇÕES:

Célula de Diretrizes Urbanas – CEDUR

Telefone (85) 3513.8087

Informações adicionais sobre os documentos solicitados neste Checklist e/ou aplicabilidade deste processo, cujo assunto selecionado deverá ser "Parcelamento do Solo (Diretrizes)", podem ser obtidas mediante agendamento de atendimento presencial ou virtual no setor de Pré-Análise, realizado no endereço:

<https://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/agendamento.jsf>